



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – John Mickeul Bahia da Rocha

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – sexta-feira, 27 de julho de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ - PB
"Casa de Augusto dos Anjos"



Portaria nº 74 de 27 de julho de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o início do 2º período Legislativo, conforme versa o Art. 26 da Lei Orgânica do Município, se dá em 1º de agosto e que a 2ª Reunião Ordinária será realizada no dia 02 de agosto do corrente ano;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Expediente Interno no dia 1º de agosto, para manutenção e limpeza geral da Sede da Câmara Municipal;

Art. 2º - Os Vereadores e seus Assessores terão até o **dia 31 de julho**, para protocolar junto à Secretaria dessa Casa, Requerimentos e Projetos sem prejuízo para pauta da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2018.

Art. 3º - Que seja fixado informativo, com antecedência, em lugar visível e acessível para conhecimento de toda população;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta Câmara Municipal de Sapé, Casa de Augusto dos Anjos.

Registre-se.
Publique-se.


John Mickeul Bahia da Rocha
Presidente

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018	
John Mickeul Bahia da Rocha Presidente	José Wilson Florêncio Cavalcante Vice-Presidente
Verônica Correia dos Anjos Silva 1ª Secretária	Adriano José dos Santos 2ª Secretário

DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 Exemplares
Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP - 58.340-000 – Sapé-PB
CNPJ – 09.232.679/0001-19 – Web – www.cmsape.pb.gov.br